



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 912ª (NONGENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28 NIRE: 3330008080-5

No dia nove do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi realizada, de forma presencial, a 912ª (nongentésima décima segunda) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizado na Av. Rodrigues Alves, nº 20 – 1º andar – Centro – Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados; Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários (virtualmente) e Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos (virtualmente). Foi registrada a ausência do conselheiro Victor Rosa Travancas - representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro.

#### **ABERTURA DOS TRABALHOS**

Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

#### **ITEM 1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**

**Subitem 1.1 – Processo SEI 50905.001811/2023-15. Política de aplicação de descontos tarifários no Porto Organizado do Rio de Janeiro (SEI 10747037).**

**DELIBERAÇÃO:** Considerando os esclarecimentos prestados pelo Gerente da GEPLAN, o empregado Victor Smith, o CONSAD aprovou a política de aplicação de descontos tarifários no Porto Organizado do Rio de Janeiro (SEI 10747037). O Conselho reitera a necessidade de realizar a revisão tarifária da PortosRio, devendo o assunto retornar ao CONSAD na reunião de maio/2026.

**Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.004138/2023-67. Política de aplicação de descontos tarifários no Porto Organizado de Angra dos Reis (SEI 10748396).**

**DELIBERAÇÃO:** Considerando os esclarecimentos prestados pelo Gerente da GEPLAN, o empregado Victor Smith, o CONSAD aprovou a política de aplicação de descontos tarifários no Porto Organizado de Angra dos Reis (SEI 10748396). O Conselho reitera a necessidade de realizar a revisão tarifária da PortosRio, devendo o assunto retornar ao CONSAD na reunião de maio/2026.

**Subitem 1.3 – Processo SEI 50905.007782/2025-59. Ofício N° 205/2025/DGMP-SNP-MPOR (10599261). Assunto: Solicitação das propostas de metas de gestão para o 1º Trimestre de 2026.** Aprovação das propostas pelo CONSAD, em sua 911ª Reunião, de 9/1/2026 (SEI 10764162). E-mail da Secretaria Nacional de Portos do Ministério de Portos e Aeroportos (SNP/MPOR) encaminhando as Metas de Gestão do 1º Trimestre de 2026, contendo a inclusão das propostas do Conselho de Administração e informando da alteração da redação, dos critérios e do prazo da Meta de Gestão 1.1: Relatório de Desempenho Orçamentário (SEI 10788385). Anexo Planilha HVM 1º Trim - FINAL (10788413).

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou a alteração da redação, dos critérios e do prazo da Meta de Gestão 1.1: Relatório de Desempenho Orçamentário. Anexo Planilha HVM 1º Trim - FINAL (10788413), conforme proposto pela SNP/MPOR (SEI 10788385) e encaminhou para providências da DIREXE.

**Subitem 1.4 – Processo SEI 50905.000439/2026-64. Participação do Diretor-Presidente, Flavio Vieira da Silva, na 3ª edição da Certificação Internacional em Transição Energética e Descarbonização de Portos, a realizar-se entre os dias 2 e 5 de março de 2026, nas cidades de Valência e Puertollano (Madrid), na Espanha. Autorização da DIREXE (SEI 10803091).**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD aprovou a participação do Diretor-Presidente na 3ª edição da Certificação Internacional em Transição Energética e Descarbonização de Portos, nos dias 2 a 5 de março de 2026, em Madrid.

## **ITEM 2 – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO**

**Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.000845/2021-12. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CDRJ (SEI 10742308).** Tornar sem efeito a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 28/11/2025, que encerrou a prorrogação automática do prazo de gestão do representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Luiz Antonio Correia de Carvalho) no CONSAD e manter o referido conselheiro no cargo por prorrogação do prazo de gestão, até deliberação ulterior.

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento da ata.

**Subitem 2.2 - Processo nº 50905.001774/2024-18 – Demanda da Ouvidoria.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD deliberou pela conclusão do processo no Conselho de Administração.

**Subitem 2.3 - Processo nº 00122.000177/2022-43 – Demanda da Ouvidoria.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD deliberou pela conclusão do processo no Conselho de Administração.

**Subitem 2.4 - Processo nº 50905.005922/2024-73 – Demanda da Ouvidoria.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD deliberou pela conclusão do processo no Conselho de Administração.

**Subitem 2.5 - Processo nº 50905.002486/2023-08 – Corregedoria: Denúncia.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD deliberou pela conclusão do processo no Conselho de Administração.

## **ITEM 3 – DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS**

**Subitem 3.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Gestão Financeira: fluxo de caixa, faturamento até dezembro/2025 e contas a receber até novembro/2025.**

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento da apresentação do Gerente de Gestão Financeira, Max de Souza Barroso, sobre o fluxo de caixa, faturamento até dezembro/2025 e contas a receber até novembro/2025 (SEI 10771107).

**Subitem 3.2 – Processo SEI 50905.006394/2024-70. Centro de Atendimento à Emergência – CAE.** Deliberação CONSAD Nº 14/2026/CONSAD/PORTOSRIO (SEI 10772186). Relatório Treinamentos e Emergência CAE RJ e Itaguaí (SEI 10777063).

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Diretor-Presidente, que informou que a DIREXE, em sua 2805ª reunião, realizada em 05/02/2026, solicitou à SUPSUN que elabore relatório informando sobre a possibilidade de cumprimento das exigências apontadas pela SUPJUR, com posterior retorno à DIREXE (SEI 10856801).

**Subitem 3.3 – Processo SEI 50905.007719/2025-12. Planejamento Estratégico 2025 – 2030 (SEI 10708730).**

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD retirou o assunto de pauta para apreciação em reunião extraordinária a ser realizada no mês de junho/2026, com a participação da Diretoria Executiva.

## **ITEM 4 – INFORMES E RECOMENDAÇÕES COAUD**

O COAUD registrou que a reunião do Comitê de Auditoria será realizada no dia 23/02/2026.

## **ITEM 5 - EXTRAPAUTA**

**Subitem 5.1 - Processo SEI 50905.000449/2026-08. Carta STSPPERJ Nº 002/2026. Assunto: Nomeações de extraquadros para cargos comissionados e, especialmente, para funções de confiança, segundo a proposta do novo PCCFC .**

**DELIBERAÇÃO:** Em razão do exposto na carta do STSPPERJ (SEI 10788367), o CONSAD solicitou parecer jurídico quanto à Deliberação CONSAD 125/2025 (SEI 10706927), que autorizou, em caráter emergencial, a implementação do item 11.3. do PCCFC Substitutivo aprovado pela DIREXE (SEI 10683112), até que ocorra decisão final da SEST.

O Conselheiro Claudio J M Soares se absteve de votar este item por vedação legal.

**Subitem 5.2 - Processo SEI 50905.005269/2025-23. Pedido de reavaliação da pontuação atribuída à Meta 4.2 – Integração Sistêmica, no âmbito do Honorário Variável Mensal (HVM) do 4º trimestre de 2025.**

**DELIBERAÇÃO:** Considerando o exposto na Nota nº 1/2026/DIRPRE-PORTOSRIO (SEI 10856649), o CONSAD reconsiderou a Deliberação Nº 06/2026/CONSAD (SEI 10764466), especificamente quanto à nota atribuída à Meta 4.2, para "resultado parcialmente atendido", passando a pontuação de 4,17 para 5,83, resultando na alteração do valor global do HVM do 4º trimestre de 2025, de 69,68% para 71,34%.

Outrossim, o CONSAD deliberou que o Termo de Referência do ERP seja apresentado na reunião de março/2026.

**Subitem 5.3 - Processo SEI 50905.000289/2026-99. Ofício SEI Nº 1687/2026/MF (SEI 10757437). Assunto: Assembleia Geral Ordinária da CDRJ, designada para o dia 30/04/2026. Conhecimento da DIREXE (SEI 10771704).**

**MANIFESTAÇÃO:** O CONSAD tomou conhecimento das informações prestadas pelo Diretor-Presidente, que informou que o prazo de envio de toda documentação referente à AGO será devidamente cumprido.

**Subitem 5.4 - Processo SEI 50905.005199/2025-11. Participação do representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CONSAD.**

**DELIBERAÇÃO:**

**Subitem 5.5 - Processo SEI 50905.005839/2025-85. Acordo de Cooperação Técnica para funcionamento do CAE.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD reiterou os termos da Deliberação nº 14/2026/CONSAD/PORTOSRIO (SEI 10765869) e determinou à DIREXE providências, em caráter de urgência, visando a renovação dos Acordos de Cooperação Técnica para os Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí.

## **ITEM 6 - OUTROS ASSUNTOS**

**Subitem 6.1 - Ações trabalhistas da PortosRio.**

O CONSAD registra sua preocupação com os altos valores de pagamentos de ações trabalhistas, bem como do seu passivo trabalhista da PortosRio.

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD determinou, em caráter de urgência, que a DIREXE, em atuação integrada com o MPOR e SEST, levante o estado das dívidas trabalhistas e das vulnerabilidades de gestão, bem como defina ações e estratégias para minimizar a sangria dos recursos das Companhias Docas e a incapacidade de execução orçamentária.

A Presidente do Conselho registrou que introduzirá o assunto junto ao Secretário Nacional de Portos.

**Subitem 6.2 - Assuntos encaminhados para conhecimento do CONSAD.**

**DELIBERAÇÃO:** O CONSAD deliberou por não apreciar os processos que são submetidos ao conhecimento do Colegiado, somente aqueles que são passíveis de deliberação e ações por parte do Conselho de Administração.

Outrossim, determinou a revisão do Estatuto Social, do Regimento Interno do CONSAD, dos Normativos Internos e demais normativos que forem impactados por essa deliberação.

**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às doze horas, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos  
Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(assinado eletronicamente)*

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO**

Representante do Ministério de Gestão e  
Inovação em Serviços Públicos

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**ZAHARA PUGA ARAUJO**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 16/03/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 16/03/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 16/03/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 16/03/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 16/03/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10919922** e o código CRC **BB48B7C1**.



Referência: Processo nº 50905.000018/2026-33



SEI nº 10919922

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)